

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 84/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將黃錦輝學士作為政府駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表的委任續期一年，由二零零三年三月二十九日起生效。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣 6,600.00 元（陸仟陸佰元整）。

二零零三年三月二十六日

行政長官 何厚鏞

批示摘錄

透過辦公室主任二零零三年二月二十七日批示：

朱志敏、郭瑞琮、陳金好、楊麗芳及黃倩怡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零三年三月十七日起生效。

透過辦公室主任二零零三年三月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，張詠梅學士在政府總部輔助部門擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年五月一日起續期一年。

透過辦公室主任二零零三年三月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c 項的規定，以附註形式修改關積均在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同的第三條款，薪俸點修改為 140 點，相等於第五職階助理員，由二零零三年四月二日起生效。

二零零三年四月二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «New World First Serviços Marítimos (Macau), Limitada», do licenciado Vong Kam Fai, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 29 de Março de 2003.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Fevereiro de 2003:

Chu Chi Man, Kuok Soi Keng, Chan Kam Hou, Ieong Lai Fong e Vong Sin I — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Março de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Março de 2003:

Licenciada Cheong Weng Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 17 de Março de 2003:

Kuan Chek Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Abril de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*.